


ILMO SR. JAIRO MESQUIATO –
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA.-

NILTON COLAVITE, brasileiro, casado, representante comercial, RG/SP/SSP nº 18.034.593, CPF/MF nº 089.440.418-06, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Walter do Carmo Pasquarelli nº 40, proprietário do imóvel correspondente ao lote nº 08, da quadra “E”, loteamento Jardim Santa Eliza IV, cadastrado na municipalidade sob nº 01.03.580.0080.001, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa. que se digne RETIFICAR o DECRETO MUNICIPAL Nº 65 de 23/08/2016, para constar no seu Artigo 1º que ficou denominada ‘RUA WALTER DO CARMO PASQUARELLI’ a Rua PROJETADA do Jardim Santa Elisa 4, e não a Rua “E” como constou erroneamente no citado decreto, conforme verifica-se da exigência nº 5272 de 07/06/2024, elaborada pelo Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Barra Bonita (anexa), a qual informou não existir no citado empreendimento Jardim Santa Elisa IV a Rua “E”.

Termos em que,
P. e E. deferimento.
Barra Bonita, 11 de Junho de 2024.-



NILTON COLAVITE

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO. LIV. RESP. (1635)	Hrs:
FLS.:	SOB N.º 1531/2024
Barra Bonita, 14 de 06	de 24
Lid. are.	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles N.º 1.130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604-4000 – www.barrabonita.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

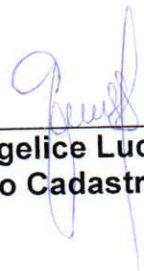
CERTIDÃO

A ENCARREGADA DO CADASTRO TÉCNICO DA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C E R T I F I C A

Para os devidos fins, de acordo com os apontamentos
constantes no Cadastro Técnico Municipal, que a **Rua Walter do Carmo Pasquarelli**, localizada
no bairro **Jardim Santa Eliza IV**, recebia o nome de **Rua Projetada (em lugar de Rua E)**.

Barra Bonita, 2 de julho de 2024



Gisele Angelice Luchiari
Encarregada do Cadastro Técnico